### PORTARIA Nº 613 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 26.732/2019, de 01 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que a servidora **LUCIANA ROCHA MUNIZ,** titular do Cargo de ASG, Matrícula 6951, no exercício da função, infringiu os Incisos V, VI e VII, do Artigo 174; Incisos II, III e IX, do Artigo 175 e Artigo 176, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, e

**Considerando**, o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância (Sindicância nº 001/2017);

**Considerando**,o restou provado no Processo Administrativo nº 26.732/2019,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo a instauração de Processo Administrativo, para apuração das faltas e infrações cometidas pela servidora constante no Processo Administrativo nº 26.732/2019.

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**